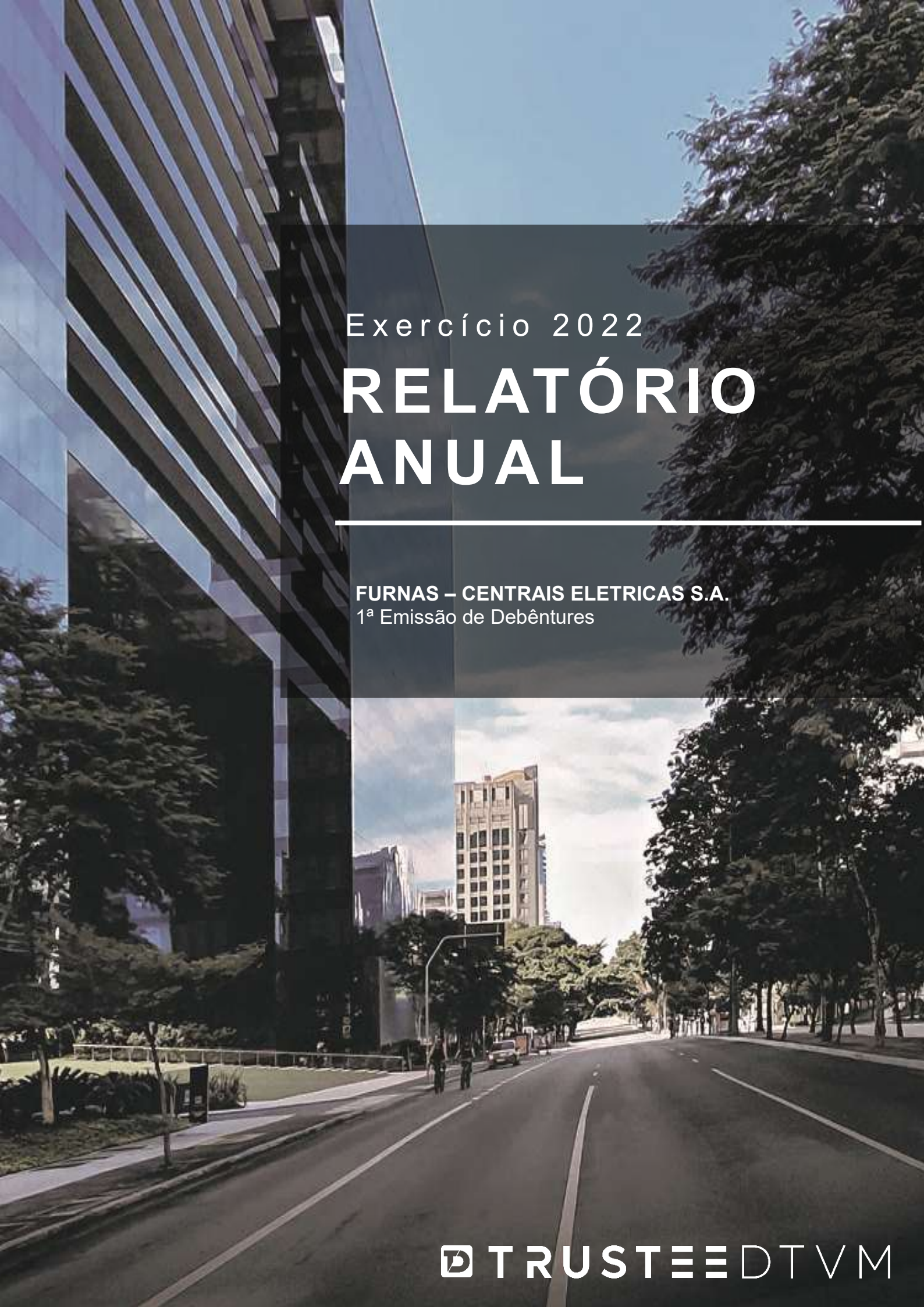




Exercício 2022

RELATÓRIO ANUAL

FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS 2022	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	7
ORGANOGRAMA.....	8
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	8
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	8
GARANTIA	10
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	10
DECLARAÇÃO	10

EMISSION

Denominação Comercial:	FURNAS – CENTRAIS ELETRICAS S.A.
CNPJ:	23.274.194/0001-19
Categoria de registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

1ª série: FURN11

2ª série: FURN21

Código ISIN:

1ª série: BRFURNDBS001

2ª série: BRFURNDBS019

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

15 de novembro de 2019

Data de Vencimento:

1ª série: 15 de novembro de 2024

2ª série: 15 de novembro de 2029

Quantidade de Debêntures:

Total: 1.250.000 (um milhão, duzentas e cinquenta mil)

1ª série: 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil)

2ª série: 800.000 (oitocentas mil)

Número de Séries:

2 (duas)

Valor Total da Emissão:

Total: R\$ 1.250.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de reais)

1ª série: R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais)

2ª série: R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM

Atualização do Valor Nominal:

1ª série: não se aplica à presente série

2ª série: as debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IPCA/ IBGE

Pagamento da Atualização:

1ª série: não se aplica à presente série

2ª série:

Data de Pagamento da Atualização
15/05/2026
15/11/2026
15/05/2027
15/11/2027
15/05/2028
15/11/2028
15/05/2029
15/11/2029

Remuneração:

1ª série: 117,60% a.a. do CDI

2ª série: 4,08% a.a.

Início da Rentabilidade:

1ª série: a partir da data de integralização da 1ª série

2ª série: a partir da data de integralização da 2ª série

Pagamento da Remuneração:

1ª série:

Data de Pagamento da Remuneração
15/05/2020
15/11/2020
15/05/2021
15/11/2021
15/05/2022
15/11/2022
15/05/2023

15/11/2023
15/05/2024
15/11/2024

2ª série:

Data de Pagamento da Remuneração
15/05/2020
15/11/2020
15/05/2021
15/11/2021
15/05/2022
15/11/2022
15/05/2023
15/11/2023
15/05/2024

15/11/2024
15/05/2025
15/11/2025
15/05/2026
15/11/2026
15/05/2027
15/11/2027
15/05/2028
15/11/2028
15/05/2029
15/11/2029

Amortização:

1ª série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/05/2022	16,6667%
15/11/2022	20,0000%
15/05/2023	25,0000%
15/11/2023	33,3333%
15/05/2024	50,0000%
15/11/2019	100,0000%

2ª série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/05/2026	12,5000%
15/11/2026	14,2857%
15/05/2027	16,6667%
15/11/2027	20,0000%
15/05/2028	25,0000%
15/11/2028	33,3333%
15/05/2029	50,0000%
15/11/2029	100,0000%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

1ª série: a qualquer tempo, a partir de 15 de novembro de 2022

2ª série: não se aplica à presente série

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2022, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 15 de novembro de 2019 e o 1º Aditamento à Escritura de Emissão Celebrado em 17 de dezembro de 2019. Veja Escritura de Emissão e Aditamentos na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)
[1º ADITAMENTO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para:

1ª série

Parcialmente utilizados para refinanciamento dos seguintes passivos anteriormente pagos com recursos próprios da Companhia:

(i) R\$ 354.361.295,48 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) referente ao pagamento dos contratos de prestação de serviços com as empresas: BK Consultoria e Serviços Ltda., Nova Rio Serviços Gerais Ltda. e Telsan Engenharia e Serviços Ltda.; (ii) R\$ 40.143.918,06 (quarenta milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e dezoito reais e seis centavos) referente ao pagamento do plano de demissão consensual; (iii) R\$ 32.283.573,98 (trinta e dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) referente ao pagamento da cédula de crédito bancário nº 4354716 junto ao Banco ABC Brasil S.A.; (iv) R\$ 21.359.413,92 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos) referente ao pagamento da cédula de crédito bancário nº 0473.152-23 junto a Caixa Econômica Federal.

2ª série

Integralmente utilizados para reembolso de gastos com os seguintes Projetos:

(i) Belo Monte Transmissora de Energia: R\$ 12.250.000,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil reais) que representam aproximadamente 2% dos usos totais do valor da Emissão da 2ª série para o projeto .
(ii) Mata de Santa Genebra Transmissão: R\$ 140.897.800,00 (cento e quarenta milhões, oitocentos e noventa e sete mil e oitocentos reais) que representam aproximadamente 18% dos usos totais do valor da Emissão da 2ª série para o projeto.
(iii) Hidrelétrica Teles Pires: R\$ 64.138.542,20 (sessenta e quatro milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) que representam aproximadamente 8% dos usos totais do valor da Emissão da 2ª série para o projeto.
(iv) Santo Antônio Energia: R\$ 264.818.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e dezoito mil reais) que representam aproximadamente 33% dos usos totais do valor da Emissão da 2ª série para o projeto.
(v) São Manoel Energia: R\$ 48.999.510,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil e quinhentos e dez reais) que representam aproximadamente 6% dos usos totais do valor da Emissão da 2ª série para o projeto.
(vi) Complexo Eólico Fortim: R\$ 268.896.148,00 (duzentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil e cento e quarenta e oito reais) que representam aproximadamente 34% dos usos totais do valor do valor da Emissão da 2ª série para o projeto.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 30 de maio de 2022 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD 30.05.2022") em que foi deliberada e aprovada pela 1ª série: (i) a concessão de waiver prévio para permitir que a Emissora, aumentasse o capital na subsidiária Madeira Energia S.A. em volume a ser deliberado pela Emissora mediante a subscrição e integralização de novas ações a serem eventualmente emitidas pela Madeira Energia S.A. podendo tal aumento representar um valor superior a 5% (cinco por cento) do EBITDA ajustado da Emissora, conforme demonstrações financeiras da Emissora relativas ao exercício de 2021, nos termos da alínea (q), da cláusula 5.3, da Escritura de Emissão, sendo que o eventual aumento de capital pela Emissora na Madeira Energia S.A. destinaria-se a viabilizar que a Madeira Energia S.A. aumentasse o capital social detido na Santo Antônio Energia (CNPJ/MF 09.391.823/0001-60), conforme Comunicado ao Mercado publicado pela Santo Antônio Energia em 29 de abril de 2022, tendo sido consignado que a deliberação somente produziria efeitos caso os debenturistas da 2ª série aprovassem em segunda convocação a mesma matéria. Veja na íntegra:

[AGD 30.05.2022](#)

Em 06 de junho de 2022 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD 06.06.2022") em que foi deliberada e aprovada pela 2ª série: (i) a concessão de waiver prévio para permitir que a Emissora, aumentasse o capital na subsidiária Madeira Energia S.A. em volume a ser deliberado pela Emissora mediante a subscrição e integralização de novas ações a serem eventualmente emitidas pela Madeira Energia S.A. podendo tal aumento representar um valor superior a 5% (cinco por cento) do EBITDA ajustado da Emissora, conforme demonstrações financeiras da Emissora relativas ao exercício de 2021, nos termos da alínea (q), da cláusula 5.3, da Escritura de Emissão, sendo que o eventual aumento de capital pela Emissora na Madeira Energia S.A. destinaria-se a viabilizar que a Madeira Energia S.A.

aumentasse o capital social detido na Santo Antônio Energia (CNPJ/MF 09.391.823/0001-60), conforme Comunicado ao Mercado publicado pela Santo Antônio Energia em 29 de abril de 2022; e (ii) a ratificação da deliberação dos debenturistas da 1ª na AGD 30.05.2022. Veja na íntegra:

[AGD 06.06.2022](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

1ª série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$666,666400	R\$13,26621469	R\$679,93261469	R\$ 305.969.676,61
31/12/2021	R\$1.000,000000	R\$12,46189999	R\$1.012,46189999	R\$ 455.607.855,00

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
450.000	-	-	450.000

2ª série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$ 1.000,00000000	R\$ 6,34871549	R\$ 1.215,51845549	R\$ 972.414.764,39
31/12/2021	R\$ 1.142,80575000	R\$ 6,00027302	R\$ 1.148,80602302	R\$ 919.044.818,42

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
800.000	-	-	800.000

EVENTOS REALIZADOS 2022

1ª série:

Data	Evento	Valor Unitário
15/05/2022	Remuneração	R\$ 57,88817000
15/05/2022	Amortização	R\$ 166,66700000
17/06/2022	Prêmio	R\$ 4,22027556
15/11/2022	Remuneração	R\$64,16894933
15/11/2022	Amortização	R\$ 166,66660000

2ª série:

Data	Evento	Valor Unitário
15/05/2022	Remuneração	R\$ 23,97532493
17/06/2022	Prêmio	R\$ 6,03554448
15/11/2022	Remuneração	R\$ 24,45842170

No exercício de 2022 não ocorreram os eventos de resgate, conversão ou repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2022 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2022, e permanece atuando na seguinte emissão de valor mobiliário do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Emissora:	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. – ELETRONORTE (Sucessora por incorporação da AMAZONAS GERAÇÃO E TRANISSÃO ENERGIA S.A.)
Emissão:	1ª Emissão
Valor da emissão:	Até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	500.000 (quinhentas mil)
Espécie:	Quirografia, com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 04.08.2024
Garantias:	Fiança prestada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS
Remuneração:	CDI + 2,75% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Standard & Poor's

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	BrAAA	BrAAA	14/11/2022

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 09 de setembro de 2022 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária (“AGE 09.09.2022”) em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) aprovação da proposta de integralização da totalidade do adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC concedido a Furnas com recursos ordinários da Eletrobras, no valor de R\$ 8.908.218.681,83, acrescido de atualização monetária, para o pagamento do bônus de outorga dos novos contratos de concessão de geração de energia elétrica, celebrados em 17/06/2022; (ii) aprovação da proposta de subscrição das novas ações pelo valor patrimonial das ações – VPA, considerando o último trimestre auditado (1º trimestre de 2022), no valor de R\$ 0,410297222 por ação; (iii) aprovação da alteração do caput do Art. 7º do Estatuto Social; (iv) aprovação da proposta de devolução à Eletrobras do valor de R\$ 69,804 milhões (base 30/06/2022), a ser corrigido pela SELIC até a data do seu efetivo pagamento, referente a adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC concedido no âmbito do contrato ECF-2977/2011.

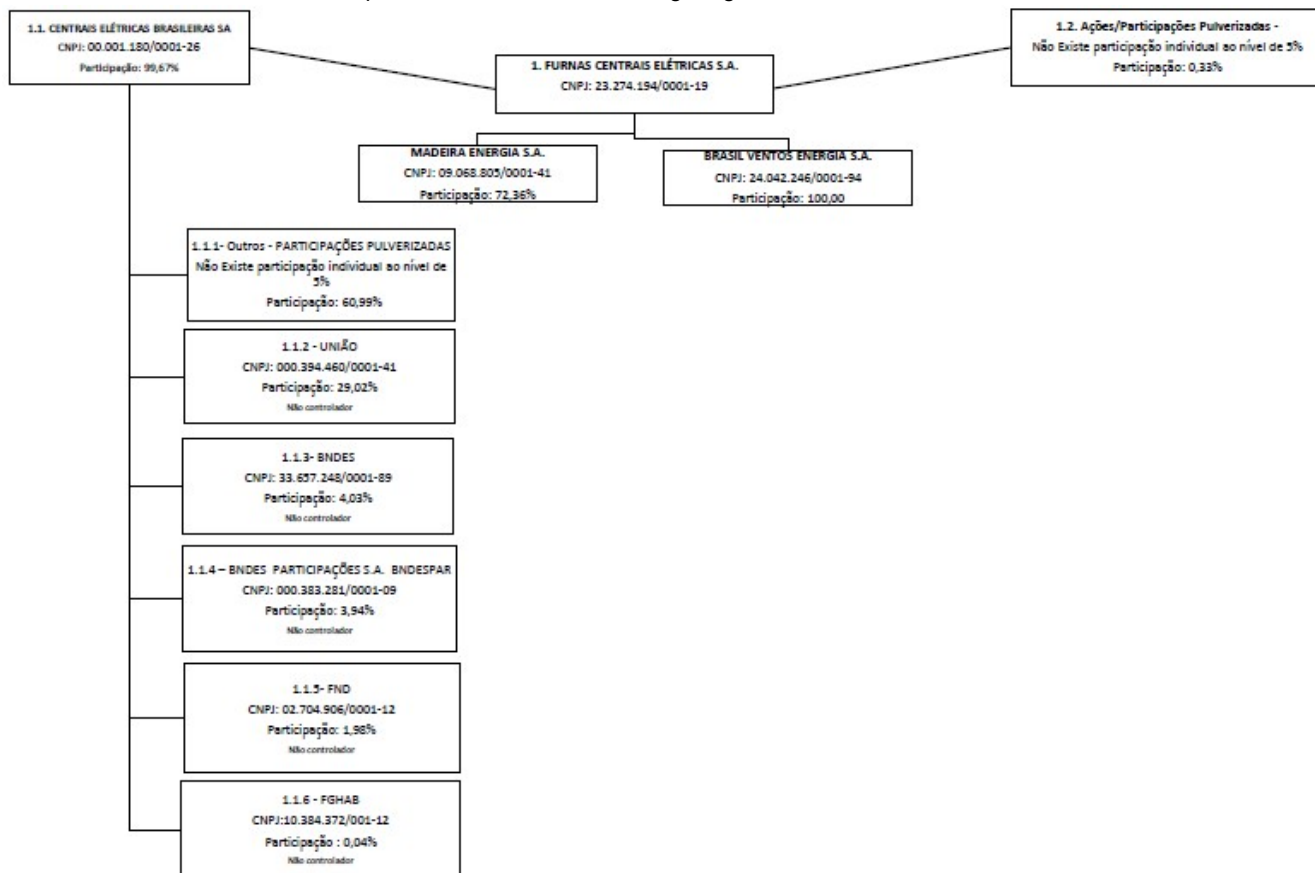
Em 27 de outubro de 2022 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária (“AGE 27.10.2022”) em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) aprovação da revisão do estatuto social da Companhia, nos moldes fixados pela Eletrobras, conforme carta CTA-DC-1755/2022; (ii) aprovação da nova composição do conselho de administração, conforme o novo estatuto e segundo diretrizes do acionista controlador (CTA-DC-1755/2022); (iii) aprovação da incorporação da TRANSENERGIA GOIÁS S.A. - TGO por FURNAS, conforme decisão do conselho de administração constante da RCA nº 004/671 e condicionada à anuência da Eletrobras – nos termos da CTAPR-2631-2019 e da ANEEL.

Em 14 de junho de 2022 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária (“AGE 14.06.2022”) em que foi deliberada, dentre outros itens: condicionada à desestatização da Eletrobras, mediante a concretização da operação de capitalização, com a liquidação da oferta pública de ações, conforme determinado pela Lei nº 14.182/2021 (i) a assinatura do novo contrato de concessão o qual veicula a outorga de novas concessões de geração de energia elétrica, pelo prazo de 30 (trinta) anos, no regime de produção independente, mediante, entre outras contrapartidas, os pagamentos referentes à bonificação pela outorga dos novos contratos de concessão de geração de energia elétrica e referentes à conta de desenvolvimento energético (CDE), sendo as usinas objeto da deliberação as seguintes: Usina CEG Contrato Corumbá I UHE.PH.GO.0008664.01 CC nº 04/2004 (1º TA), Estreito (Luís Carlos B. de Carvalho) UHE.PH.SP.00.09172.01 CC nº 04/2004 (1º TA), Funil RJ UHE.PH.RJ.0271187.01 CC nº 04/2004 (1º TA), Furnas UHE.PH.MG.0010073.01 CC nº 04/2004 (1º TA), Maribondo UHE.PH.MG.0014176.01 CC nº 04/2004 (1º TA), Porto Colômbia UHE.PH.MG.0021172.01 CC nº 04/2004 (1º TA), Itumbiara UHE.PH.MG.0011940.01 CC nº 04/2004, Mal. Mascarenhas de Moraes (Peixoto), UHE.PH.MG.002038-.01 CC nº 04/2004.

Em 17 de novembro de 2022 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária (“AGE 27.06.2022”) em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) aprovação da incorporação da TRANSENERGIA GOIÁS S.A. - TGO por FURNAS. 1.1; (ii) aprovação do protocolo e justificação da incorporação da TGO; (iii) ratificação da contratação da empresa especializada para emissão de laudo de avaliação; 1(iv) aprovação do laudo de avaliação da incorporação da TGO; (v) aprovação da conclusão do processo de incorporação de TGO por FURNAS.

ORGANOGRAMA

Em 02 de dezembro de 2022 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2022	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	DFP
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros.

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados anualmente, a partir de 31 de dezembro de 2019.

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA Ajustado}} < 4,00$$

Sendo que,

a) Dívida Líquida: A dívida líquida é o total da dívida bruta subtraindo os seguintes itens:

- (-) Caixa e equivalente de caixa + Títulos e Valores mobiliários;
- (-) Financiamentos receber;

b) EBITDA Ajustado: O EBITDA Ajustado da companhia deverá ter a seguinte composição:

- (=) Resultado do Exercício
- (+) Resultado Financeiro;

(+) Impostos;
 (+) Amortização e Depreciação;
 Ajustes:
 (-) Programa de Desligamento de Pessoal;
 (-) Provisões/Reversões Operacionais;
 (-) Risco Hidrológico

Segue o quadro demonstrativo de 2022.

<i>*em milhares de Reais</i>		2022
1	Dívida Líquida	16.760.573
2	EBITDA Ajustado	4.982.365
(i)	(1) / (2) < 4,00	3,36

A Fiadora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados anualmente, a partir de 31 de dezembro de 2019.

i.

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA Ajustado}} < 4,00, \text{ no exercício social encerrado em 2019}$$

ii.

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA Ajustado}} < 3,75, \text{ a partir do exercício social encerrado em 2020}$$

Sendo que,

- a) Dívida Líquida: A dívida líquida é o total da dívida bruta subtraindo os seguintes itens:
 (-) Caixa e equivalente de caixa + Títulos e Valores mobiliários;
 (-) Financiamentos receber sem RGR de Outras Empresas;
 (-) RGR de Outras Empresas;
 (-) Saldo líquido do ativo financeiro de Itaipu
- b) EBITDA Ajustado: O EBITDA Ajustado da companhia deverá ter a seguinte composição:
 (=) Resultado do Exercício
 (+) Provisão IR e CSLL
 (+) Resultado Financeiro;
 (+) Amortização e Depreciação;
 Ajustes:
 (-) Efeitos sobre resultado no momento do Reconhecimento de Indenizações de Geração;
 (-) Plano de aposentadoria Extraordinária;
 (-) Provisões/Reversões Operacionais;
 (-) Ganho na venda de controladas;
 (-) Receita Societária Total de Transmissão;
 (+) Recebimento Total de Receita Anual Permitida

Segue o quadro demonstrativo de 2022.

<i>*em milhares de Reais</i>		2022
1	Dívida Líquida	34.762.659
2	EBITDA Ajustado	18.070.173
(i)	(1) / (2) ≤ 3,75	1,92

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informamos que as debêntures são da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória representada por:

- (a) Fiança prestada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS ("Fiança").

A Fiança foi devidamente constituída por meio da celebração do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da Furnas – Centrais Elétricas S.A. ("Escritura de Emissão"), entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, a Emissora e este Agente Fiduciário, em 15 de novembro de 2019, tendo sido a Escritura de Emissão registrada perante a JUCERJA, o 2º Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília, o 6º Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro e o 7º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na Escritura de Emissão, conforme destacado abaixo:

31/12/2022 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	305.970
PL da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	110.504.796
Razão da Fiança	36.116,22%

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida da garantidora, de natureza fiscais, trabalhistas e preferenciais. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo da garantidora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2023.

 **TRUSTE DTVM**

"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2022 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"